



1



GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MU

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ES CADA AO SETOR PÚBLICO, TREINAMENTO, CAP ÁREA DE REGISTRO PATRIMONIAL E ADMINISTRAT CIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM – PE.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os precisão adequados, para a caracterização do obj der aos interesses e as necessidades da Administ

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado |

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

XXIII - termo de referência: documento necessário os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

A elaboração do termo de referência, a partir dos tos necessários e suficientes, com nível de precis

Bom Jardim - PE, 24 de fevereiro de 2025.

Jessica Maria Barbosa da Silva
JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores d



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/63-20250529204808.pdf
assinado por: idU ser 479